

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa dos Indicadores - sispacto, resultados do ano de 2020 e Metas da Saúde para o ano de 2021 no município de Figueirópolis D' Oeste -MT, para fortalecimento das ações em saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D' Oeste – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;

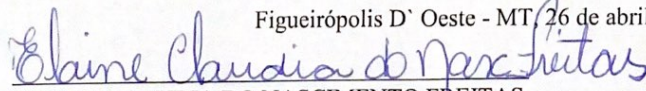
A Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016, referente ao processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados às prioridades nacionais em saúde.

RESOLVE:

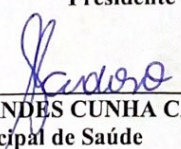
Artigo 1º - Aprovar Pactuação Interfederativa dos Indicadores - Sispacto, resultados do ano de 2020 e Metas da Saúde para o ano de 2021 no município de Figueirópolis D' Oeste - MT, conforme Anexo Único desta Resolução (planilha resultados 2020 e metas 2021).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Figueirópolis D' Oeste - MT, 26 de abril de 2021.


ELAINE CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado:


SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde